



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

FACCIN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 54.744.274/0001-14

NIRE 35300636058

I – Data, hora e local: No dia **30 de abril de 2025**, às 11:00 horas, na sede social da **FACCIN PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-470.

II – Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

III – Mesa: Presidente: Gabriel Tironi Guerreiro.

Secretário: Guilherme Eduardo Guerreiro.

IV – Ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária: i) Tomar as contas da diretoria executiva, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 2024; ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício fiscal de 2024; e, iii) Eleição de novo membro da Diretoria Executiva; e, iv) reeleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Assembleia Geral Extraordinária: i) Remuneração Global Anual da Diretoria Executiva.

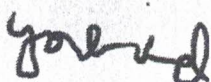
V – **Lavratura da ata:** forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

VI – **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se:

Assembleia Geral Ordinária:

i) **Aprovação das contas da diretoria executiva e as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 2024:** Iniciado os trabalhos da ordem do dia, o Sr. **Presidente** apresentou as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 2024 e as respectivas publicações destes documentos na Central de Balanços do **29 do mês de abril de 2025** aos acionistas. Colocada a matéria em votação, após a análise dos documentos contábeis apresentados e publicados na Central de Balanços no dia **29 do mês de abril de 2025**, os acionistas não manifestaram dúvidas e aprovaram **por unanimidade**, sem qualquer ressalva ou restrições, as contas dos diretores da Companhia, Gabriel Tironi Guerreiro e Guilherme Eduardo Guerreiro, o balanço e as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024;

ii) **Destinação dos resultados do exercício fiscal de 2024:** Ato contínuo, após a aprovação supra, o Sr. **Presidente** esclareceu que a Companhia apresentou **prejuízo** no exercício fiscal findo em 2024 e, considerando o prejuízo apurado, o Sr. **Presidente** apresentou a proposta de destinar o prejuízo apurado para a conta de prejuízos acumulados para ser compensado quando a Companhia apresentar lucros no futuro. Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram **por unanimidade**, e sem ressalvas, a destinação dos prejuízos apresentados pela Companhia no ano findo de 2024 para a conta de prejuízos acumulados para futura compensação com eventuais lucros;





iii) Eleição de membro da Diretoria Executiva: Em seguida, foi indicado o Sr. **João Pedro Guerreiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 54.306.591-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 484.432.498-54, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Oswaldo Cruz, n.º 2.400, Vila Moreira, CEP: 15.030-400, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, pelo prazo estatutário máximo de **02 (dois) anos**, a partir da assinatura do seu Termo de Posse. Colocada a matéria votação, os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação e em seguida nomearam o Sr. **João Pedro Guerreiro**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do seu Termo de Posse. O novo diretor da Companhia assina, neste ato, o Termo de Posse que integra a presente ata na forma do Anexo I, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76.

iv) Reeleição de membros da Diretoria Executiva: Por fim, no último item da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. **Presidente** apresentou a proposta de reeleição dos Diretores, **Gabriel Tironi Guerreiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 39.215.724 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 376.341.178-03, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.040, apartamento 64, CEP: 15.092-415, e o Sr. **Guilherme Eduardo Guerreiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 47.792.517 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 403.718.908-96, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Edifício Cenarium Residence, CEP: 15.092-470, ambos para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor sem designação específica**,

gabriel

GG

respectivamente, pelo prazo estatutário máximo de **02 (dois) anos**, a partir da assinatura dos respectivos Termos de Posse. Colocada a matéria em votação os acionistas aprovaram **por unanimidade** a reeleição dos diretores **Gabriel Tironi Guerreiro** e **Guilherme Eduardo Guerreiro**, devidamente qualificados acima, ambos para o cargo de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica, respectivamente, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, a partir da assinatura dos respectivos Termos de Posse. Os diretores reeleitos da Companhia assinam, neste ato, os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do **Anexo II e III**, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária:

i) **Remuneração Global Anual da Diretoria Executiva:** O Sr. Presidente apresentou a proposta de remuneração global anual da Diretoria Executiva de até **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** para o ano de 2025. Colocada a matéria em votação, foi aprovada **por unanimidade** e sem ressalvas.

VII – Encerramento: Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém, se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada – Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São José do Rio Preto/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Gabriel Tironi Guerreiro

Guilherme G

Gabriel Tironi Guerreiro

Presidente

Guilherme Eduardo Guerreiro

Secretário



10000

10

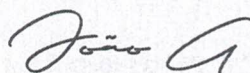
10000

ANEXO I – TERMO DE POSSE
JOÃO PEDRO GUERREIRO

TERMO DE POSSE

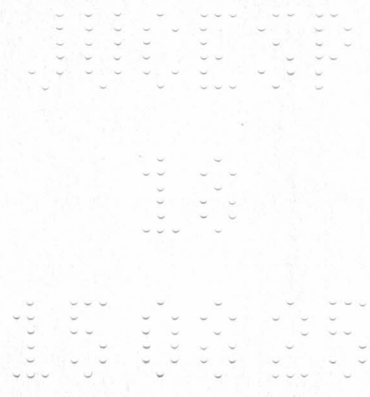
Eu, **JOÃO PEDRO GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 54.306.591-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 484.432.498-54, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Oswaldo Cruz, n.º 2.400, Vila Moreira, CEP: 15.030-400, nomeado para o cargo de **Diretor sem designação específica** da **FACCIN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-470, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 54.744.274/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE: 35300636058 ("Companhia"), de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em **30 de abril de 2025**, declaro aceitar minha nomeação e assumo o compromisso de cumprir fielmente todas as obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, razão pela qual assino este **Termo de Posse, o qual produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025 até 01 de maio de 2027**. Para tanto, declaro, sob a pena da lei, que não estou impedido de administrar a Companhia por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que impeça o exercício de atividades mercantis.

São José do Rio Preto/SP, 30 de abril de 2025.



João Pedro Guerreiro

CPF: 484.432.498-54



**ANEXO II – TERMO DE POSSE
GABRIEL TIRONI GUERREIRO**

TERMO DE POSSE

Eu, **GABRIEL TIRONI GUERREIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 39.215.724 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 376.341.178-03, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.040, apartamento 64, CEP: 15.092-415, nomeado para o cargo de **Diretor Presidente** da **FACCIN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-470, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 54.744.274/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE: 35300636058 ("Companhia"), de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em **30 de abril de 2025**, declaro aceitar minha nomeação e assumo o compromisso de cumprir fielmente todas as obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, razão pela qual assino este **Termo de Posse, o qual produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025 até o dia 01 de maio de 2027**. Para tanto, declaro, sob a pena da lei, que não estou impedido de administrar a Companhia por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que impeça o exercício de atividades mercantis.

São José do Rio Preto/SP, 30 de abril de 2025.

Gabriel Tironi Guerreiro

Gabriel Tironi Guerreiro

CPF: 376.341.178-03

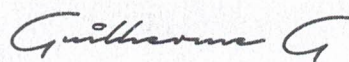
ANEXO III
18
180000

ANEXO III – TERMO DE POSSE
GUILHERME EDUARDO GUERREIRO

TERMO DE POSSE

Eu, **GUILHERME EDUARDO GUERREIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 47.792.517 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 403.718.908-96, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Edifício Cenarium Residence, CEP: 15.092-470, nomeado para o cargo de **Diretor sem designação específica** da **FACCIN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Marcos de Oliveira, n.º 205, Torre 1, Apartamento 53, Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-470, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 54.744.274/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE: 35300636058 ("Companhia"), de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em **30 de abril de 2025**, declaro aceitar minha nomeação e assumo o compromisso de cumprir fielmente todas as obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, razão pela qual assino este **Termo de Posse, o qual produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025 até o dia 01 de maio de 2027**. Para tanto, declaro, sob a pena da lei, que não estou impedido de administrar a Companhia por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que impeça o exercício de atividades mercantis.

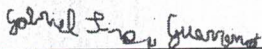
São José do Rio Preto/SP, 30 de abril de 2025.



Guilherme Eduardo Guerreiro

CPF: 403.718.908-96

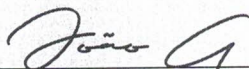
Página de assinaturas



Gabriel Guerreiro
376.341.178-03
Signatário



Guilherme Guerreiro
403.718.908-96
Signatário



João Guerreiro
484.432.498-54
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 06 mai 2025
14:41:16 |  | Felipe Papa Santos de Moraes criou este documento. (Email: fmoraes@oliveiravicente.com.br, CPF: 437.327.078-30) |
| 06 mai 2025
16:15:22 |  | Gabriel Tironi Guerreiro (Email: gabriel_7050@hotmail.com, CPF: 376.341.178-03) visualizou este documento por meio do IP 200.233.184.235 localizado em Pinhais - Paraná - Brazil |
| 06 mai 2025
16:29:40 |  | Gabriel Tironi Guerreiro (Email: gabriel_7050@hotmail.com, CPF: 376.341.178-03) assinou este documento por meio do IP 200.233.184.235 localizado em Pinhais - Paraná - Brazil |
| 07 mai 2025
13:37:31 |  | João Pedro Guerreiro (Email: guerreirojp15@gmail.com, CPF: 484.432.498-54) visualizou este documento por meio do IP 179.222.194.48 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |
| 07 mai 2025
13:37:49 |  | João Pedro Guerreiro (Email: guerreirojp15@gmail.com, CPF: 484.432.498-54) assinou este documento por meio do IP 179.222.194.48 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |
| 07 mai 2025
13:05:33 |  | Guilherme Eduardo Guerreiro (Email: guilherme.faccinsa@gmail.com, CPF: 403.718.908-96) visualizou este documento por meio do IP 189.15.208.77 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil |
| 07 mai 2025
13:14:16 |  | Guilherme Eduardo Guerreiro (Email: guilherme.faccinsa@gmail.com, CPF: 403.718.908-96) assinou este documento por meio do IP 189.15.208.77 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil |

